



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN
Aprovado na 5ª Sessão do 1º Período
de 19/03/26 com 09 votos a
Favor e 00 Contras.
R
Presidente

Requerimento Nº
009/2026

Autoria: Vereador Jean Carlo da Silva Dantas

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

“A CONVOCAÇÃO da Senhora Secretária Municipal de Educação para comparecer ao Plenário”

O Vereador Presidente Jean Carlo da Silva Dantas, no exercício das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, especialmente no que concerne à função fiscalizatória do Poder Legislativo e à prerrogativa de convocação de Secretários Municipais para prestar informações, vem, respeitosamente, requerer.

Requeiro, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a convocação da Secretária Municipal de Educação de Lagoa Nova, para comparecer ao Plenário desta Câmara Municipal, no dia 26 de março de 2026, às 19:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos sobre a gestão da política educacional no exercício de 2025.

Diante do exposto, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário, confiando em sua aprovação.

Lagoa Nova/RN, 18 de março de 2026.

Jean Carlo da Silva Dantas
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente convocação funda-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos da Administração Pública, notadamente quanto à execução orçamentária, à eficiência das políticas públicas e à regularidade das contratações administrativas.

No caso em exame, destacam-se os seguintes aspectos que demandam esclarecimentos:

I – Execução orçamentária da educação

Encerramento do exercício de 2025 com saldo aproximado de R\$ 4.000.000,00 na área da educação, indicando possível subexecução de recursos, apesar das demandas existentes na rede municipal de ensino.

II – Reformas escolares

Registro de 6 unidades escolares em reforma, com apenas 2 concluídas no período, permanecendo as demais em fase de execução, o que pode comprometer a adequada prestação do serviço educacional.

III – Aquisições por adesão a atas de registro de preços (“caronas”)

Realização de diversas adesões para aquisição de mobiliário, livros e veículos (ônibus e vans), especialmente no final do exercício, exigindo esclarecimentos quanto à vantajosidade, motivação e planejamento dessas contratações.

IV – Transporte escolar



Celebração de contrato emergencial para prestação de serviços de transporte escolar, circunstância que demanda justificativa quanto à caracterização da emergência e ao planejamento prévio da contratação.

V – Déficit de professores

Constatação de ausência de docentes em disciplinas específicas, mesmo após realização de processo seletivo, com impacto direto na continuidade e qualidade do ensino.

VI – Arrecadação de CFEM

Arrecadação significativa de recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) nos últimos anos, totalizando aproximadamente R\$ 12.174.561,25 no período analisado, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto à adequada aplicação dos recursos públicos na área educacional.

REQUER, AINDA

Que sejam encaminhadas, previamente à data designada, as seguintes informações e documentos:

1. Demonstrativo detalhado da execução orçamentária da educação referente ao exercício de 2025;
2. Justificativa para o saldo financeiro apurado ao final do exercício;
3. Relação completa das adesões a atas de registro de preços realizadas, com respectivos valores e fundamentação;
4. Planejamento anual de contratações da Secretaria Municipal de Educação;



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

5. Cópia do processo administrativo do contrato emergencial de transporte escolar;
6. Situação atualizada das reformas das unidades escolares;
7. Demonstrativo do quadro de professores, com indicação das vacâncias existentes.

Lagoa Nova/RN, 18 de março de 2026.

Jean Carlo da Silva Dantas

Vereador